



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 16 de junho de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6280 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

PORTARIA Nº.14, DE 16 DE JUNHO DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA "COMISSÃO DE GOVERNANÇA DOS RECURSOS FINANCEIROS DA BARRAGEM DO FUNDÃO" E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 209, de 30 de abril de 2025, que instituiu a "Comissão de Governança dos Recursos Financeiros da Barragem do Fundão";

CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo para nomear e substituir os membros da referida Comissão, conforme disposto no art. 6º do mencionado Decreto;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da Comissão em razão da saída de membros anteriormente designados, a fim de garantir a continuidade e a eficiência de seus trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor a "Comissão de Governança dos Recursos Financeiros da Barragem do Fundão":

I - Eduardo Buzim Junior, na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

II - Lara Tatiele Maciel da Silva, na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda;

III - Gustavo Henrique Costa de Paula, na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Obras;

IV - Juliane Sabino de Souza, na qualidade de representante da Diretoria de Licenciamento Ambiental;

V - Johné Xavier da Silva, na qualidade de especialista na área de Engenharia;

VI - Cleber Moreno Alves dos Santos, na qualidade de Assessor Jurídico da Comissão.

Art. 2º Fica revogada em sua totalidade a Portaria nº 09, de 01 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 16 de junho de 2026.

Giovanni Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARATINGA-MG em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução 453 de 10/05/2012 do Ministério da Saúde e Regimento Interno, conforme a Lei Federal 8.080/90, Lei Federal 8.142/90; Lei Municipal 02/90, Lei Complementar 141/2012 que garante o funcionamento e autonomia deste Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade a Programação Anual de Saúde (PAS) 2026.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 16 de junho de 2026.

Denise Ana de Abreu

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 07/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Caratinga-MG, nos termos da Resolução CNS nº 453 de 10/05/2012.

Caratinga, 16 de junho de 2026

Paula Cristina da Silva Botelho

Secretária Municipal de Saúde

ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Programa Bolsa Atleta Caratinga Edital - 2026

O Município de Caratinga, através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo em cumprimento à Lei Municipal nº 3.265, de 29 de setembro de 2011, que criou o Programa Bolsa Atleta Caratinga, e alterada pela Lei nº 3.637/2017, torna público o Edital de inscrição para o referido Programa, de acordo com as seguintes disposições. [Anexo](#)

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato do Contrato nº 064/2026, do Processo Administrativo nº 110/2026, Pregão Eletrônico nº 035/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (uma) Unidade Móvel Odontológica – odontomóvel, nova, 0 km, devidamente adaptada, equipada, emplacada e com garantia de fábrica, destinada ao fortalecimento dos serviços de saúde bucal do Município de Caratinga/MG, em consonância com o Plano de Ação do Programa Especial de Saúde do Rio Doce. Contratado: MINASMAQUINAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 17.161.241/0001-15. O valor total da contratação é de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais). O prazo de vigência será de 12 (doze) meses - Caratinga/MG – 16/06/2026 – Paula Cristina da Silva Botelho – Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 001 do Processo Administrativo nº 284/2025, Pregão Eletrônico nº 069/2025, Ata de Registro de Preços nº 115/2025 – Objeto: aquisição de refeições para servidores públicos no exercício de atividades em locais distantes da sede do município e usuários de serviços essenciais. Contratado: REGES KLEPPER RESTAURANTE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.382.899/0001-33. Fica acrescido o quantitativo de 25% dos itens registrados. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 16/06/2026. Lara Tatiele Maciel da Silva – Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda.

SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº07/2026

DISPÕE SOBRE: APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2026.